SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 13 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0732

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 109/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FPM	R$ 176.150,19	10/08/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 15.754,49	10/08/12
IGDBF (ÍNDICE DE GESTÃO DEESCENTRAL. DA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 3.395,93	10/08/12

Aperibé, 10 de agosto de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:23A49A94

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012
Processo nº. 042/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório municipal de análises clínicas de Mendes. **Em face do resultado da fase de habilitação (fls.343/344), bem como do sobrestamento do curso do certame nela constante, não houve interposição de recurso no prazo legal**. **Assim sendo, em relação ao item 07 fica registrada que a detentora do menor lance e com proposta readequada a declaração de vencedora a sociedade SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ (MF): 32.198.434/0001-34, levando em conta a documentação presente às fls. 628 do Processo nº 042/2012. INTIMAÇÃO: LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, CNPJ/MF: 73.008.682/0001-52; UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 07.167.502/0001-50; ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF: 02.314.108/0001-84; HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA ME, CNPJ/MF: 07.404.103/0001-66; SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ/MF: 32.198.434/0001-34 E QUALITY – VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF: 02.915.025/0001-40.** Ficam intimadas as sociedades empresárias interessadas para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, exercerem a faculdade recursal, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 042/2012 - Pregão Presencial nº. 020/2012. DJ: 08/08/2012.

Mendes-RJ, 08 de agosto de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F2CA5C7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais:
CONSIDERANDO, necessidade de agilizar os pagamentos e a eventual possibilidade de ausência dos titulares das contas correntes do Município.
DECRETA:
Art. 1°. Fica **DELEGADO** de acordo com legislação em vigor, o Sr. Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho - Diretor Presidente do Previ Mendes e o Sr. Reinaldo Medeiros Macedo - Vice-Prefeito e Sr. João da Silva Pinto – Controlador Geral do Município para também autorizarem os pagamentos de despesas de responsabilidade do Fundo de Previdência - Previ Mendes, através de assinaturas não solidárias de cheques, e instituição bancária Caixa Econômica Federal, obedecidos os limites estabelecidos.
Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 08 de agosto de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4594F89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 518/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **NADJANAIRA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, RG nº 10.732.615-9, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 079.419.307-22, CRM 52.76.134-6, residente e domiciliado na Rua José Alves Pimenta, 1475, Matadouro, Barra do Pirai/RJ – CEP: 27.115-010, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
***Cláusula Primeira* –** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de fevereiro de 2012.
***Cláusula Segunda* –** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de julho de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:24F121C1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **RENATA LUCENA GOMES,** matrícula n° 13/006.581-1, cargo Professor de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Maria Cândida Poubel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/8583/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:59C45857

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 03/3198/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 795/796 e Controladoria Geral do Município em fls. 800/801, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 015/2011, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando às sociedades empresárias **WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA,** vencedora nos itens 12, 27, 28 e 30, com valor total de R$ 23.783,70 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos); **IONE DA SILVA DIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS,** vencedora no item 06, com valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **SANTOFANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS,** vencedora nos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 5.112,50 (cinco mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) **ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA,** vencedora no item 21, com valor total de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **SANCLAR – SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora no item 25, com valor total de R$ 579,90 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos); **S.M.B. SILVEIRA MÓVEIS - ME,** vencedora no item 08, com valor total de R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); **ELETRONOGUEIRA LTDA,** vencedora no item 22, com valor total de R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais); **BRIMAN MULT EQUIPAMENTOS LTDA,** vencedora no item 26, com valor total de R$ 4.345,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **PAULA DOS SANTOS MARCOLIN,** vencedora nos itens 16, 19, 20, com valor total de R$ 17.610,85 (dezessete mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos); **RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** vencedora nos itens 04 e 07, com valor total de R$ 4.365,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais); **VITANET – COMERCIAL LTDA,** vencedora no item 15, com valor total de R$ 3.869,90 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); **CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA,** vencedora nos itens 05, 09 e 23, com valor total de R$ 7.156,60 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **LEAL PORTO EMPREENDIMENTOS LTDA,** vencedora nos itens 10, 11, 13, 14 17, 18 e 29, com valor total de R$ 32.037,85 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **BOARD NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS,** vencedora no item 24, com valor total de R$ 940,40 (novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), os quais somados resultam em **R$ 113.741,70 (cento e treze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material permanente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AF9FE9F5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 195 DE 26 DE ABRIL DE 2012,
PUBLICADA EM 27/04/2012
ONDE SE LÊ: Gerente da Inspetoria Geral
LEIA–SE: Gerente da Divisão de Rendas Mobiliarias

Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:31DF69D4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/8358/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 34/35 e Controladoria Geral do Município em fls. 36, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **HOSPFAR- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora do item 01, no valor total de R$ 1.892,80 (hum mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°001285-20.2006.8.19.0038(2006.038.012775-2), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 09 de agosto de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:66A1BBBD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 014 / 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº.006, de 24 de Maio de 2012, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião Ordinária,** que ocorrerá no dia **14/08/2012**, às 14 horas na **Sala dos Conselhos da SEMAS**, com a seguinte **pauta**:

Solicitação de renovação de atestado de registro e funcionamento – Projeto Tempo de Amar;
Apresentação de entidades do CMDCA para realizar visitas;
Situação Cadastral das entidades do CMDCA;
Panorama do processo eleitoral do Conselho Tutelar 2012;
Apreciação do relatório da Comissão de Sindicância do Conselho Tutelar;
Situações específicas de denúncias do CREAS;
Quadro de presença dos conselheiros nas reuniões do CMDCA;
Adequação das Comissões do CMDCA;
Informes e Assuntos Gerais.

Mesquita,10 de Agosto de 2012

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:785EAEC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 04/4430/12.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2012.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo van, acessível para atender pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.
DATA DE ABERTURA: 27/08/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Item.
SECRETARIA REQUISITANTE: Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEMOSIG.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 13/08/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:545461D5

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 394/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na cláusula 13.1 do Edital nº 04/2012.
Mesquita, RJ, 09 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) ASO (emitido pela perícia municipal)

Dia 17/08/2012 às 09:30 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Concorre
1º	MARCIO DE AMORIM MACHADO FERREIRA	Ampla Concorrência
2º	CHARLENE FARIAS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
12º	NATASHA AFONSO COIMBRA	Cota
597º	IVES ANDRADE FERREIRA	Pne

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Concorre
1º	GLAUCO BEZERRA DA SILVA	Ampla Concorrência

Cargo: ARQUITETO

Classif.	Nome	Concorre
1º	YGOR MOREIRA MEDEIROS	Ampla Concorrência

Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Classif.	Nome	Concorre
1º	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	Ampla Concorrência

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A7A8176B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01/0249/12.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, permanentes e equipamentos.
DATA DE ABERTURA: 31/08/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUAM.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br; podendo ser alternativamente retirado na própria Comissão Permanente de Licitação, localizada à

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita - RJ, a partir de **13/08/2012**. No segundo caso, a disponibilização do Edital dar-se-á mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4.

MICHELLE FÉLIX BARCELLOS DE ALVARENGA
Matr.: 60/007.245
Pregoeira

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:23401B87

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PROCESSO Nº. 03/2762/12
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 35/2012, publicado em 10/08/2012.
Onde se lê: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2012.
Leia-se: MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2012.**

MICHELLE FÉLIX BARCELLOS DE ALVARENGA
Pregoeira
Mat. 60/007.245

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:57609314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**
Designar a arquiteta e urbanista **LARISSA MEDEIROS GOMES**, matrícula 11/006.881, CAU nº 49.615-4, para acompanhar, fiscalizar e efetuar as medições da execução das obras civis para construção do Centro Cultural Mr. Watkins, objeto do Processo Administrativo nº 11/11649/11, Edital de Concorrência Pública n° 05/2012, que tem como responsável por sua execução a empresa **TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA**., a partir desta data.
Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6B40ABAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**
Autorizar a empresa **TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA**., a iniciar a execução das obras civis para construção do Centro Cultural Mr. Watkins, objeto da Concorrência Pública 05/2012, Processo Administrativo 11/11649/11, a partir desta data.
Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F0730399

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 06/6886/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 43/44 e Controladoria Geral do Município em fls. 45/46, homologo a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor do **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE MESQUITA (CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MESQUITA),** o valor de R$ 7.977,00 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais), para prestação de serviços notariais, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Procuradoria Geral do Município - **PGM.** Após a **SEMEF,** para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 10 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5A492965

